

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO n. 2.213, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

Concede o título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande - MS ao Bispo, Sr. Oziel Proença Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande - MS ao Bispo, Sr. Oziel Proença Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.214, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Concede o título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande - MS ao Empresário Flávio Gurgel Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da cidade de Campo Grande - MS ao Empresário Flávio Gurgel Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.215, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Cria o concurso de redação da Câmara Municipal de Campo Grande denominado "Consciência Ambiental e Sustentabilidade" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a criação do concurso de redação da Câmara Municipal de Campo Grande denominado "Consciência Ambiental e Sustentabilidade" a ser realizado anualmente.

§ 1º No concurso de que trata este Decreto concorrerão alunos da rede pública de ensino fundamental deste município que representarão suas escolas.

§ 2º O tema do concurso será preferencialmente relacionado ao meio ambiente.

§ 3º Somente serão validadas as redações comprovadamente postadas no prazo estabelecido do concurso e enviadas à comissão organizadora do mesmo que as selecionará.

Art. 2º Os alunos das três melhores redações receberão premiações as quais serão definidas pela comissão organizadora do concurso.

§ 1º A comissão organizadora do concurso será integrada pela Comissão Permanente do Meio Ambiente, Comissão Permanente de Educação e Desporto, juntamente com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande.

§ 2º A cerimônia de premiação da qual os alunos finalistas participarão, acontecerá no mês de junho, referente à comemoração do dia mundial do meio ambiente e será realizada no Plenário Oliva Enciso.

§ 3º A cerimônia de premiação a que se refere o caput será detalhada em regulamento.
Art. 3º A Câmara Municipal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas do concurso, ficando ao seu critério a definição das melhores estratégias de divulgação.

Art. 4º Para cumprimento deste Decreto a Câmara Municipal de Campo Grande poderá firmar parcerias com empresas as quais poderão realizar doações para as premiações dos ganhadores do concurso.

Parágrafo único. As empresas que firmarem parcerias para a realização do concurso de redação poderão divulgar suas logomarcas na cerimônia de premiação.

Art. 5º Os melhores trabalhos poderão ser publicados no Diário Oficial de Campo Grande.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE**EDITAL N.º 010/2018- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

JOÃO BATISTA DA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2017, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, HOMOLOGA o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Presidente desta Câmara, aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

EXTRATO DA ATA N.º 6.433 DE ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2019/2020 DA 10ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no edifício da Câmara Municipal, Plenário Oliva Enciso, sito à Avenida Ricardo Brandão, 1.600, no Jatiuka Park, às 11:30 h, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do Vereador Dr. Loester Nunes de Oliveira, Secretariado pelo Primeiro Secretário Provisório, Dr. Antônio Cruz e pelo Segundo Secretário Provisório, Vereador Valdir Gomes. Continuando, o Senhor Presidente Provisório, Vereador Dr. Loester Nunes de Oliveira solicitou a entrega à Mesa Provisória dos requerimentos contendo a composição das respectivas Chapas concorrentes, em conformidade com o artigo 12 do regimento Interno (Resolução n.º 1.109/09). Ato contínuo foi apresentada à Mesa a seguinte Chapa: **PRESIDENTE: Vereador Professor João Rocha - PSDB, 1º VICE - PRESIDENTE Vereador Cazuza - PP, 2º VICE - PRESIDENTE Vereador Eduardo Romero - Rede, 3º VICE - PRESIDENTE Vereador Ademir Santana - PDT, 1º Secretário Vereador Carlão - PSB, 2º Secretário Vereador Gilmar da Cruz - PRB, 3º Secretário Vereador Papy - SD.** Não havendo discussão, em votação nominal a presente Chapa foi eleita por 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Vinicius Siqueira. Foram proclamados, pelo Presidente Provisório Vereador Dr. Loester Nunes de Oliveira, eleitos os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande para o Segundo Biênio 2019/2020 da 10ª Legislatura, na seguinte ordem: **PRESIDENTE: Vereador Professor João Rocha - PSDB, 1º VICE - PRESIDENTE: Vereador Cazuza - PP, 2º VICE - PRESIDENTE: Vereador Eduardo Romero - Rede, 3º VICE - PRESIDENTE: Vereador Ademir Santana - PDT, 1º Secretário: Vereador Carlão - PSB, 2º Secretário: Vereador Gilmar da Cruz - PRB, 3º Secretário: Vereador Papy - SD.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE PROVISÓRIO, VEREADOR DR. LOESTER NUNES DE OLIVEIRA DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO PARA CONSTAR, EU _____, VEREADOR DR. ANTÔNIO CRUZ, 1º SECRETÁRIO PROVISÓRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM E PELO PRESIDENTE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA PELO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR DR. LOESTER NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE PROVISÓRIO

ATOS DE PESSOAL**PORTARIA N. 4.100**

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CESAR AUGUSTO PEREIRA**, matrícula n. 10269, em prorrogação, no período de 02.04.2018 a 04.10.2018, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de abril de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente